



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre . . . . . 200\$
A 1.ª série . . . .	140\$	» . . . . . 80\$
A 2.ª série . . . .	120\$	» . . . . . 70\$
A 3.ª série . . . .	120\$	» . . . . . 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Decreto n.º 40 699** — Autoriza o conselho administrativo da Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica a celebrar contrato para o fornecimento de sobresselentes para avião *Chipmunk*, destinados às forças aéreas portuguesas.

**Decreto n.º 40 700** — Autoriza o conselho administrativo da Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica a elaborar contrato para os trabalhos de «Sistema de alerta da ilha Terceira — obras de construção civil, estradas e abastecimento de águas».

### Ministérios da Justiça e das Finanças:

**Decreto-Lei n.º 40 701** — Determina que o Instituto Navarro de Paiva, estabelecimento destinado à observação médico-psicológica e ao internamento de menores delinquentes e indisciplinados do sexo masculino, mentalmente deficientes ou irregulares, sujeitos à jurisdição dos tribunais de menores, seja dependente da Direcção-Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores e constitua um serviço especial, cuja direcção e administração competirão ao Refúgio do Tribunal Central de Menores de Lisboa — Indica outras funções atribuídas ao mesmo Instituto — Fixa o quadro e as remunerações do seu pessoal, assim como as condições de provimento dos respectivos lugares — Revoga o Decreto n.º 18 375.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

#### Decreto n.º 40 699

Considerando que foi adjudicado à firma Daun & Bleck, L.<sup>da</sup>, o fornecimento de sobresselentes para avião *Chipmunk*, destinados às forças aéreas portuguesas;

Considerando que para execução de tal fornecimento estão fixados prazos de entrega que abrangem parte do ano económico de 1956 e do de 1957;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica a celebrar contrato com a firma Daun & Bleck, L.<sup>da</sup>, para o fornecimento de sobresselentes para avião *Chipmunk*, destinados às forças aéreas portuguesas, no decurso dos anos económicos de 1956 e 1957, no valor total de 236.249\$50.

Art. 2.º Seja qual for o valor das entregas de material a realizar não poderá o conselho administrativo da Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica despendar com pagamentos relativos aos fornecimentos contratados mais de 100.000\$ no corrente ano

e de 136.249\$50, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1957.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Julho de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

#### Decreto n.º 40 700

Considerando que foram adjudicados ao empreiteiro Mário Santos da Costa Pereira os trabalhos de «Sistema de alerta da ilha Terceira — obras de construção civil, estradas e abastecimento de águas»;

Considerando que para a execução de tais trabalhos está fixado um prazo que abrange parte do ano económico de 1956 e do de 1957;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o conselho administrativo da Direcção-Geral do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica a elaborar contrato com o empreiteiro Mário Santos da Costa Pereira para os trabalhos de «Sistema de alerta da ilha Terceira — obras de construção civil, estradas e abastecimento de águas».

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar não poderá o conselho administrativo do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica despendar com pagamentos relativos ao trabalho executado, por virtude do contrato, mais de 2:200.000\$ no corrente ano e 2:294.350\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1957.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Julho de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Fernando dos Santos Costa* — *António Manuel Pinto Barbosa*.

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DAS FINANÇAS

#### Decreto-Lei n.º 40 701

1. O Decreto n.º 18 375, de 17 de Maio de 1930, criou em Lisboa o Instituto Doutor Navarro de Paiva «para menores anormais do sexo masculino sujeitos à jurisdição das tutorias da infância». A instituição nasceu dum legado feito pelo benemérito juiz conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva para a criação dum estabelecimento de carácter educativo destinado a regenerar os delinquentes menores. E foi no uso da liberdade de escolha facultada pelo testador que o Go-